



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 10/06/2011

ANO: I N°: 0056

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2011 –M.C.A. – Forma Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, através da Prefeitura Municipal de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de Junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de equipamentos laboratoriais (Analisador automático para hematologia e Espectrofotômetro para análise de bioquímica), para uso no laboratório de análises clínicas do Centro de Saúde, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122.

Céu Azul, 08 de Junho de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

IVETE G. TOMASIN
Presidenta do Fundo

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 36/2011 –M.C.A. – Forma Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, através da Prefeitura Municipal de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de Junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de um veículo tipo passeio (novo, zero quilômetro) e um veículo ambulância Tipo A - transporte ou simples remoção (novo, zero quilômetro), referente plano de aplicação da Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo (Portaria MS 2.198/2009) Proposta de Projeto 76206.473000/1090-01, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122.

Céu Azul, 09 de Junho de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

IVETE G. TOMASIN
Presidenta do Fundo

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 39/2011 de 06/06/2011 – Ref. Convite nº 18/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DK TRATORES / C D V TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para uso na manutenção da transmissão da pa carregadeira Michigan 45c Ano 90/90, frota 44 - Departamento de Viação e Obras
VALOR: R\$ 18.679,47 (dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/12/2011.

Dotação Orçamentária:

339030390000	1692	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
339039190000	1699	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e SUELY VITORINO DOS SANTOS CAUDINSKI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 31/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros. (o registro de preços terá vigência por 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	10.903,10
ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22	7.187,22
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME	11.463.608/0001-79	12.188,08

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 30.278,40 PAÇO MUNICIPAL, aos 06/06/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 32/2011**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
GRAFICA MAYSA LTDA	82.246.737/0001-53	24.399,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 07/06/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

IVETE GONZATTO TOMASIN
Presidenta do Fundo M. de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC183A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 10/06/2011

ANO: I N°: 0056

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3406/2011

DECRETO Nº 3406/2011, 6 de junho de 2011.

Nomeia o Superintendente e o Conselho Curador da Fundação Cultural de Céu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 5º e 7º do Estatuto da Fundação Cultural de Céu Azul,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **DARLENE MARIA DA SILVA**, RG nº 6.509.180-1, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE** da Fundação Cultural de Céu Azul.

Art. 2º O **CONSELHO CURADOR** da Fundação, será composto pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE NATO: José Eneron da Silva Telles - Prefeito Municipal

MEMBROS: Gabriela Lia Deitos
Tânia Paula da Silva
Jackes Sidney Thrun

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 3158/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 6 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3407/2011

DECRETO Nº 3407/2011, 8 de junho de 2011.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 967/2010 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 6 de julho de 2011, às 13h, nas

dependências do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, com sede na Rua Colombo, 458, Bairro São Cristóvão.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3408/2011

DECRETO Nº 3408/2011, 8 de junho de 2011.

Permite o uso do Centro Comunitário, Recreativo e Profissionalizante do Bairro União e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso das dependências do **CENTRO COMUNITÁRIO, RECREATIVO E PROFISSIONALIZANTE DO BAIRRO UNIÃO**, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos esquina com a Rua Manaus, de propriedade desta municipalidade, à Associação de Moradores do Bairro União, mediante as condições estabelecidas no Termo anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 682/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Que, entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC 76.206.473/0001-01, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Céu Azul, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO UNIÃO**, CGC 80.881.535/0001-58, representada pelo seu Presidente Sr. **ANTONIO BARROS**, brasileiro, divorciado, CPF nº 809.861.459-04, residente neste Município, mediante as seguintes condições:

OBJETO DO PRESENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 10/06/2011

ANO: I N°: 0056

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, permite a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO UNIÃO, o uso do prédio do Centro Comunitário, Recreativo e Profissionalizante, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos esquina com a Rua Manaus, de propriedade desta municipalidade, a título gratuito.

CONDIÇÕES GERAIS

COMPETE À ASSOCIAÇÃO

- Exigir do seu quadro social, que mantenham o prédio limpo e em perfeito estado de conservação;
- Fica vetado à ASSOCIAÇÃO a sub-locação do referido prédio, sem que haja o consentimento desta municipalidade;
- Efetuar a cobrança de uma taxa para uso de particulares para a realização de festas, bailes, etc., com o intuito de pagamento de despesas.
- Efetuar a limpeza das dependências internas e externa do Centro, bem como, do pátio e corte de grama.
- A ASSOCIAÇÃO ao devolver o prédio ao Município, deverá fazê-lo nas mesmas condições que o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso.

COMPETE AO MUNICÍPIO

- Efetuar o pagamento das despesas decorrentes com o consumo de água e luz;
- O Município reserva-se o direito em caso de necessidade, solicitar a Diretoria da Associação a cedência do prédio, da quadra de esportes, campo de futebol e demais instalações, para a realização de cursos profissionalizantes ou para qualquer outro evento que se fizer necessário, bastando para isso, comunicar com antecedência de 10 dias.

PRAZO DO TERMO

- O prazo do presente Termo, será indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido por uma das partes, a qualquer momento, independente de indenização, mediante a comunicação escrita e com prazos de entrega de no máximo 30 dias.

DO FORO

- As partes elegem, com renúncia de qualquer outro foro, o da Matelândia, para solução dos problemas oriundos deste Termo.

E, por assim estarem acordados, assinam o presente em 4 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Céu Azul, 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Barros
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

DECRETO Nº 3409/2011

DECRETO Nº 3409/2011, 8 de junho de 2011.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Beatriz Lourdes Hoffelder	Professor 20 horas	I	A	V	A
Cleison André Wolfart	Professor 30 horas	I	A	V	A
Elisabete Augusto	Professor 20 horas	I	A	V	A
Josiane Maccari	Professor 20 horas	I	A	V	A
Juciane Indiará Zicatto Lamb	Professor 20 horas	I	A	V	A
Juliana Bortolotto	Professor 20 horas	I	A	VII	A
Juliana Lima	Professor 20 horas	I	A	V	A
Niclaudo Blauth	Professor 30 horas	I	A	V	A
Rosa Maria Sebastião	Professor 30 horas	I	A	VI	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Adriana Luzia Reinheimer	Zelador Serv. Gerais	08	09
Anildo Cristino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08	09
Antonio Jauri Albino do Amaral	Pedreiro	19	20
Claudinei Franco Schimaniak	Auxiliar Administrativo	20	21
Cleide Francisco	Cozinheira	13	14
Clodoaldo de Sá Maranhão	Motorista	18	19
Eloi Kafer	Técnico Administrativo	40	41
Gladis Kilpp	Técnico de Enfermagem	32	33
Iracema Proença Mendes	Cozinheira	13	14
Ivone Ap. da Silva Bodaneze	Cozinheira	13	14
Leunilda Ahlmann	Técnico de enfermagem	32	33
Lourdes Grotto de Matos	Técnico de enfermagem	32	33
Lucimara Bernardi	Auditor de Controle Interno	40	41
Marcelo Lago	Operador de Máquinas	23	24
Marcio Leandro Lautert	Soldador	19	20
Maria Ap. da Silva de Paula	Zelador Serv. Gerais	08	09
Maria de Lourdes de Souza Donini	Técnico em Doc. Escolar	40	41
Maria do Carmo dos Santos Benigno	Zelador Serviços Gerais	08	09
Rozane Hedler Francisco	Zelador Serviços Gerais	08	09
Sandra Maria Zanetti	Secretario Executivo	40	41



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 10/06/2011

ANO: I N°: 0056

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de maio de 2011, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3412/2011

DECRETO Nº 3412/2011, 10 de junho de 2011.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso der suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 822/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 13 de junho de 2011, o servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.473.110-1, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3413/2011

DECRETO Nº 3413/2011, 10 de junho de 2011.

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 967/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a *I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*, a ser realizada no dia 20 de julho de 2011, às 13h30, nas dependências do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de junho de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2011

PORTARIA Nº 038/2011, em 3 de junho de 2011.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei nº 746/2008, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 1º de junho de 2011, o servidor público municipal **MARCELO COLET**, ocupante do cargo efetivo de Dentista E.S.F., nomeado pelo Decreto nº 3394/2011, Nível 40, para desempenhar a função de Coordenador de Saúde Bucal responsável pelo Programa Bebê Sorriso e dos PSFs 3 e 4, PSF Central e PSF Bairro Boa Vista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 3 de maio de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal